



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18028/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Restaurante Popular situado na Zona 24.

Art. 1.º Fica denominado **Sebastião Rosada** o Restaurante Popular situado na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, n. 693, na Zona 24.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME MACHADO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 24/02/2026, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0441313** e o código CRC **131698D9**.